



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, terça-feira, 29 de março de 2016

Número 57

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 56.897, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Regulamenta a Lei nº 16.222, de 25 de junho de 2015, quanto à proibição da comercialização de artigos de vestuário feitos com pele animal.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

D E C R E T A :

Art. 1ª Fica aberta a proibição prevista no artigo 3º da Lei nº 16.222, de 25 de junho de 2015, será exercida na forma estabelecida no Decreto nº 54.421, de 3 de outubro de 2013, aplicando-se as sanções respectivas com observância do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que regulamenta a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de março de 2016.

DECRETO Nº 56.898, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 300.000,00 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
		300.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00
		300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de março de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de março de 2016.

DECRETO Nº 56.899, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.000.000,00 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.3020.6681	Manutenção de árvores consolidadas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
		5.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
		5.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de março de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de março de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de março de 2016.

DECRETO Nº 56.900, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 28.841.887,50 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 28.841.887,50 (vinte e oito milhões e oitocentos e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
10.10.01.032.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.500.000,00
31901600.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	430.000,00
31911300.00	Obrigações Patronais	5.300.000,00
33603900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.360,00
33604800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.160,00
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	500.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.968.480,00
31.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	103.899,22
34.10.14.422.3018.2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	
33902000.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.988,28
		28.841.887,50

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
13.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	103.899,22
20.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	
44905100.02	Obras e Instalações	28.735.000,00
34.10.14.422.3018.2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.988,28
		28.841.887,50

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de março de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de março de 2016.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2016

Onde se lê: DECRETO Nº 56.897, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Leia-se: DECRETO Nº 56.892, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 40.093,77 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

PORTARIAS

PORTARIA 95, DE 28 DE MARÇO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor EDUARDO ALVES CERQUEIRA, RF 727.049,6, para, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2016, substituir o senhor BENEDITO GONÇALVES PEREIRA, RF 532.025,9, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Itaim Paulista, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 96, DE 28 DE MARÇO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ROGERIO DOS ANJOS ARAÚJO, RF 103, para, no período de 26 de março a 02 de abril de 2016, substituir o senhor RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO, RF 111, no cargo de Presidente, símbolo PRE, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Washington - Estados Unidos da América, com a finalidade de participar de evento no CCAC Municipal Solid Waste Initiative Workshop.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 97, DE 28 DE MARÇO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, criado pela Lei 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 38.877, de 21 de dezembro de 1999, em complementação ao mandato de 2014/2016, para inclusão dos seguintes membros:

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Titular: CÁTIA CRISTINA DIAS DA SILVA, RF 699.471.7

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SF

Titular: PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES, RF 796.546.0

Suplente: OLAVO TATSUO MAKIYAMA, RF 823.134.6

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras SMS/SP

Titular: ERICA CARLETO TOSELLO, RF 823.426.4

Suplente: MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO, RF 663.911.9

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - SNJ

Suplente: MAIA AGUILERA FRANKLIN DE MATOS, RF 814.834.1

II - Cessar, em consequência a designação dos senhores WALTER ANTÔNIO MORATO, VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA REIS, JOSÉ OTÁVIO D'ACOSTA PASSOS, CLAUDIA ELIZABETE DA SILVA, DANIEL COSTA GARCIA e GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 98, DE 28 DE MARÇO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, nos termos do artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, para inclusão dos seguintes membros:

São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO

Titular: SIMONE GUERESI DE MELLO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Titular: RICARDO AGUIILLAR DA SILVA

Suplente: LETÍCIA GALAN GARDUCCI

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Titular: MARA GOMES

Suplente: MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Titular: LAURA LÚCIA VIEIRA CENEVIVA

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SF

Suplente: SIMONE MENDES THOMSEN DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Suplente: MARIA JEZILDA DE MEDEIROS FONTANA

União dos Movimentos de Moradia - UMM

Titular: CARLINA HENRIQUE DA SILVA

II - Cessar, em consequência a designação dos senhores MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI (na qualidade de titular e como representante da SP Urbanismo), TAIAS JAMRA TSUKUMO, RICARDO AGUIILLAR DA SILVA (na qualidade de suplente), ANTONIO RODRIGUES MARTINS, LUIS HENRIQUE TIBIRIÇA RAMOS, RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO, OSANA LUZ NOVAIS MOREIRA, JORGE ALBERTO CECIN e GERONCIO HENRIQUE NETO para integrar o referido Grupo de Gestão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 99, DE 28 DE MARÇO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, nos termos do artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, para inclusão dos seguintes membros:

São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO

Titular: SIMONE GUERESI DE MELLO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Titular: CAROLINA BAPTISTA SUZUKI SILVA

Suplente: RAFAEL MIELNIK

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SF

Titular: OTÁVIO CARNEIRO DE SOUZA NASCIMENTO

Suplente: SIMONE MENDES THOMSEN DE ANDRADE

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Titular: EDSON CAPITÂNIO

Suplente: ANA MARIA HOFFMANN

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Titular: MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI

Suplente: CLENIVALDA FRANÇA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Titular: OSVALDO MISSO

Suplente: MARIA JEZILDA DE MEDEIROS FONTANA

Secretaria do Governo Municipal - SGM

Suplente: MARIANA BITTAR

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMS/SP

Suplente: ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

Faculdade de Arquitetura de São Paulo - FAU-USP

Suplente: MARIA BEATRIZ RUFINO

Movimento Defesa São Paulo

Suplente: PATRIZIA TOMMASINI DE SOUZA COELHO

Associação de Moradores de Favela

Titular: ROSANA MARIA DOS SANTOS

União do Movimento de Moradias

Suplente: MARILENE RIBEIRO DE SOUZA

II - Cessar, em consequência, a designação dos senhores ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, WEBER SUTTI, TEREZA BEATRIZ RIBEIRO HERLING, WALKIRIA MITIKO OKUYAMA, OSANA LUZ NOVAIS MOREIRA, VALTER ANTONIO DA ROCHA, MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO, LUIS HENRIQUE TIBIRIÇA RAMOS, ROSANE CRISTINA GOMES, ROSANGELA

VERÍSSIMO DA COSTA SARTORELLI, MÁRIO LUIZ SANDOVAL SCHMIDT, EDUARDO IGNÁCIO DE FARIA, JOSÉ FLAVIO CURY, ANA CASTILHO BARONE, HEITOR MARZAGÃO TOMMASINI, ANTONIO CÂNDIDO DE AZEVEDO SODRÉ, ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA para integrar o referido Grupo de Gestão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2016-0.069.129-0 - Darlene Aparecida Testa - RF 814.588.1 e Léa Marques Silva - RF 827.667.6 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - Autorização - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as justificativas de fls. 02 e 14, com fundamento no artigo 47 da Lei 8989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07, e na informação 1.711/2014-PGM-AJ, AUTORIZO o afastamento das servidoras DARLENE APARECIDA TESTA - RF 814.588.1, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, e LÉA MARQUES SILVA - RF 827.667.6, Assistente Técnico II - DAS 11, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, para, no período de 30/03/16 a 02/04/16, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens dos cargos que titularizam e, com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreenderem viagem à cidade de Santa Fé - Argentina, para participarem do "Foro de Cooperación Sur-Sur Y Triangular", conforme documentação retro encartada. - II - Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, concedo à servidora DARLENE APARECIDA TESTA, para o período, 03 diárias no valor de US\$ 110,00 cada uma, para cobertura de despesas com alimentação e transporte, e à servidora LÉA MARQUES SILVA, para o período, 03 diárias no valor de US\$ 95,00 cada uma, para cobertura de despesas com alimentação e transporte, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo. - III - Observo que as servidoras deverão apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

TID 14832879 - CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA, RF 726.168.3 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 1 a 3 e 21/22, com fundamento no Dec. 48743/07, AUTORIZO o afastamento do servidor CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA, RF 726.168.3, Coordenador Geral - DAS-14, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, no período de 30 de março a 2 de abril de 2016 para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Montevideo - Uruguai, com a finalidade de participar de encontro entre os coordenadores da Unidade Temática de Juventude da rede Mercó Cidades, conforme documentação retro encartada. - II. Na conformidade do que dispõem os Decs. 48744/2007 e 53179/2012, em especial seu art. 2º, inciso II, § 3º, incisos II e III, CONCEDO: a) duas diárias, no valor de US\$ 220,00 cada uma, com redutor de 80%, totalizando US\$ 88,00, para cobertura de transporte interno nos dias 31/3/2016 e 1/4/2016, b) 2 diárias, no valor de US\$ 220,00 cada uma, com redutor de 70%, totalizando US\$ 132,00, para cobertura de alimentação nos dias 30/3/2016 e 2/4/2016, com total final de US\$ 220,00 a onerar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC. - III. Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação nos eventos, subscritos pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no art. 5º do Dec. 48743/07.

2016-0.027.113-4 - GISELE APARECIDA LEAL PINTO - RF 598.639-7 - vínculo 2. (Adv. Cristiane Justamente de Sordi, OAB/SP 146.371). - Pedido de Reconsideração. - I - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls. 13/15), de SNJ (fl. 16) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls.17/19), que adoto como razões de decidir, CONHEÇO o pedido de reconsideração interposto por GISELE APARECIDA LEAL PINTO - RF 598.639-7 - vínculo 2, mas, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, nos termos do artigo 1